



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 8º, §3º e Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigos 9 e 26 da Resolução nº 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Matrícula nº 12/0180-GPC, Auxiliar Administrativo, para ser **GESTORA DE CONTRATOS** e elaborar o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, no bojo de processos de contratações públicas, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 005/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 8º, §3º e Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigos 9 e 26 da Resolução nº 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Matrícula nº 12/0180-GPC, Auxiliar Administrativo, para ser **GESTORA DE CONTRATOS** e elaborar o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, no bojo de processos de contratações públicas, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE